Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

EDcl no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.370.582 - SP (2018/0249994-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
EMBARGANTE	:	RICARDO CASARINO
EMBARGANTE	:	PAULO CESAR CASARINO
ADVOGADO	:	ODILON MANOEL RIBEIRO - SP252670
EMBARGADO	:	CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL TERRANOVA
ADVOGADOS	:	EDGAR RAHAL - SP083432
		DANIELA VIEIRA SCARPELLI - SP272848
		LUÍS FELIPE MARCHI RAHAL - SP385451

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intimem-se as partes embargantes para esclarecer se insistem no conhecimento dos embargos de declaração, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 02 de abril de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator